



Convocação para o Processo Eleitoral

Chegou o ano em que a Sociedade Brasileira de Neurociências e Comportamento (SBNeC) elegerá sua próxima diretoria para o período 2014-2017. A Assembléia Geral da Sociedade, realizada em Belo Horizonte, em 13 de setembro de 2013, indicou a *Comissão Eleitoral* hoje composta pelos Profs. Drs. Cláudio da Cunha (Presidente da Comissão – substituindo a Profa. Dra. Dora Fix Ventura) e Aldo Bolten Lucion, a qual, por meio desta convocação, divulga aos sócios o cronograma e as informações relativas ao processo eleitoral.

1. Inscrição de chapas prorrogada até 05 de setembro de 2014 (data de postagem);

- 1.a- A chapa deverá ser constituída por candidato(a)s a presidente(a), vice-presidente(a), secretário(a) e tesoureiro(a);
- 1.b- O(A)s candidato(a)s *deverão ser sócio(a)s efetivo(a)s* com suas *anuidades de 2014 quitadas* junto à SBNeC;
- 1.c- A inscrição ocorrerá *por meio de ofício* dirigido à Comissão Eleitoral, solicitando a inscrição e discriminando os nomes do(a)s candidato(a)s a cada um dos quatro cargos. O ofício deverá ser assinado por todos os candidatos em concordância com a inscrição, e enviado à Secretaria Administrativa da SBNeC, localizada na sede da Sociedade (SBNeC - Av. Prof. Lineu Prestes, 2415 - São Paulo, SP - 05508-900);

2. Após verificação dos requisitos formais, a comissão eleitoral homologará as inscrições e divulgará aos sócios a constituição das chapas inscritas;

3. A votação ocorrerá presencialmente, durante a Assembléia Geral da Sociedade em nossa Reunião Anual, no dia 12 de setembro próximo, às 21h, na cidade do Búzios, RJ;

- 3.a- A convocação da Assembleia Geral é de competência da Diretoria da Sociedade e nela constará a data e horário de sua realização;
- 3.b- Terão direito a voto todos os sócios da SBNeC presentes à Assembleia Geral e em dia com a anuidade de 2014;
- 3.c- A eleição será realizada por meio de voto em cédula de papel, com a identificação das chapas, preparada pela secretaria administrativa da sociedade;
- 3.d- A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral e auxiliares por ela eventualmente recrutados no plenário, sendo o resultado promulgado na sequência

4. O processo de votação e apuração da eleição durante a Assembleia Geral será presidido pelo Prof. Dr. Cláudio da Cunha.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2014

A Comissão Eleitoral SBNeC-2014

Prof. Dr. Cláudio da Cunha (dacunha@ufpr.br)

Prof. Dr. Aldo Bolten Lucion (alucion@ufrgs.br)